**EDITAL**

**LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE**

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

# 4ª FEIRA

## 06/08/25 às 14h

# BANCOS

**CARROS, MOTOS E UTILITÁRIOS.**

**Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

**Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

**Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

Santander ITAPEVA

## ATENÇÃO!!!

**PAGAMENTO ATÉ DIA 07/08 (QUINTA-FEIRA)**

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393.**

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).

ROGÉRIO MENEZES DESDE 1989 LEILOEIRO OFICIAL

**FAÇA SEU CADASTRO!**

# Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº1191/2025

**1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:**

1.1 – Data e hora do Leilão: **06/08/2025 às 14h**.

1.2 Local da realização do Leilão: Avenida Brasil, nº 51.467, Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ – CEP.: 23.065-480 e simultaneamente em nosso site www.rogeriomenezes.com.br

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: **www.rogeriomenezes.com.br**

**2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital, preencher e assinar digitalmente pelo GOV.BR ou certificado digital, o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** e o **TERMO DE COMPROMISSO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

**Páragrafo Primeiro** – Somente serão habilitados para ofertar lances, tanto na forma online quanto na presencial, os interessados cujo cadastro tenha sido analisado e considerado apto para participação, de acordo com os critérios definidos pelos COMITENTES e/ou LEILOEIRO, os quais poderão incluir, mas não se limitam a:

1. Verificação de documentos;
2. Comprovação de identidade;
3. Verificação de pendências financeiras ou bloqueios junto aos COMITENTES e/ou LEILOEIRO;
4. Aceitação expressa dos termos deste edital
5. Na modalidade online, além da aceitação expressa dos termos deste edital é necessário o preenchimento e assinatura do contrato de adesão online e do termo de compromisso de arrematação em leilão

**Parágrafo Segundo** – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

**Parágrafo Terceiro** – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

**Parágrafo Quarto** – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – **Para Pessoa Física:**

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p

**Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.**

2.3 – **Para Pessoa Jurídica:**

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

2.4 - Poderão arrematar os lotes presencialmente, as Pessoas Físicas ou Jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital, e além da apresentação dos documentos acima listados, devem efetuar, no momento do arremate, o pagamento de 20% do valor do lance via transferência PIX nas contas do leiloeiro, possuir cheque próprio ou cheque da Empresa representada como garantia de seu arremate.

**3. DA VISITAÇÃO:**

3.1 - Veículos e outros bens estarão em exposição no dia **06/08/2025**

das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

**Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.**

**4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:**

4.1 – Os veículos ficarão em exposição, **SOMENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento.

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

**Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.**

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade.** O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

**Parágrafo Único:** Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIAS**, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, **EM QUALQUER CLASSIFICAÇÃO DE MONTA OU TIPO, QUE JÁ TENHAM SIDO COMERCIALIZADO OU NÃO POR SEGURADORAS, CONSTANDO OU NÃO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES**, não respondendo, Inclusive quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

**Parágrafo Primeiro:** Providências e custos com regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas, selos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros que tenham reprovações e divergências, Recall ou qualquer outro item junto ao DETRAN/CIRETRAN/CONCESSIONARIOS ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV, **bem como o desbloqueio e regularização do LAUDO ECV/CSV**, serão por conta do comprador, excluindo o LEILOEIRO e COMITENTE/VENDEDOR de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

**Parágrafo Segundo:** Eventuais divergências quanto à quilometragem divulgada que consta no hodômetro, não dará o direito para reclamações posteriores, abatimento no valor da arrematação, seu cancelamento, indenização ou compensação financeira de qualquer espécie e em qualquer hipótese .

**Parágrafo Terceiro:** Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

**5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:**

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

**6. DO LANCE CONDICIONAL:**

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

**7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO**

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **"efetuar lance"** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

**8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE:**

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **06/08/2025 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de no mínimo 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8.4 - O valor mínimo de acréscimo (incremento) para os lances presenciais e online, seguirá a tabela a seguir:

**Tabela de Incremento de lance**

| Lance inicial do lote | Valor do incremento |
|---|---|
| Até R$ 29.999,99 | R$ 200,00 |
| De R$ 30.000,00 até R$ 99.999,99 | R$ 500,00 |
| Acima de R$ 100.000,00 | R$ 2.000,00 |

**9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:**

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site** www.rogeriomenezes.com.br e no RECIBO PROVISÓRIO DE PAGAMENTO. Na entrega da **NOTA DE ARREMATAÇÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

**10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:**

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

**Motocicletas:** R$ 500,00 cada lote (despesas administrativas);

**Veículos leves:** R$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R$ 4.500,00 cada lote (despesas administrativas)

Veículos dos demais Bancos, Seguradoras e demais empresas

**Motocicletas:** R$ 370,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R$ 130,00 cada lote (logística);

**Veículos leves:** R$ 1.650,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R$ 350,00 cada lote (logística);

**Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares:** R$ 3.800,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R$ 700,00 cada lote (logística).

**Parágrafo Único:** Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R$ 800,00.

**11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:**

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

**Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.**

**Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN/BOLETA), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN/BOLETA para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN/BOLETA.**

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.2.1 - Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF ou TED e DI – Deposito Identificado). Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

**Parágrafo Primeiro:** A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo Segundo:** A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote, da Nota de Arrematação e do cheque caução for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

**Parágrafo Primeiro:** No ato da retirada da Nota de Arrematação é de exclusiva responsabilidade do arrematante solicitar a devolução do cheque caução. Na retirada realizada por terceiros, ressalta-se que caso não esteja mencionado a entrega do cheque para o terceiro autorizado, o mesmo será entregue inutilizado.

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

**12. DA MULTA DE 20%:**

12.1 - **OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.**

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS DE FORMA PRESENCIAL OU ONLINE EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário/arrematante é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

**Parágrafo Primeiro:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplemento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

**Parágrafo Segundo:** Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

**13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:**

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo. **O DUDA DE BAIXA DE ALIENAÇÃO também correrá por conta do arrematante.**

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Correrão por conta do arrematante, as multas de averbação/recibo anteriores ou posteriores ao leilão, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV.

Parágrafo Único – Nos casos em que DETRAN exigir a atualização do CRV, correrá por conta do arrematante todos os custos, bem como todos os procedimentos para atualização no DETRAN.

**14. DA DOCUMENTAÇÃO:**

14.1 - As Seguradoras e Bancos e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

**15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:**

15.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 45 dias úteis após o Leilão (salvo em casos de existências de bloqueios). Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. Para os veículos de renovação de frota o prazo será de 90 dias após o leilão , o arrematante deverá comparecer ao escritório do Leiloeiro para retirar o CRV, assinar e reconhecer firma por autenticidade, voltar ao escritório do Leiloeiro com o CRV assinado e reconhecido firma, para que seja encaminhado para o COMITENTE/VENDEDOR providenciar a assinatura e comunicação de venda, somente após este procedimento, será entregue a documentação completa para que o arrematante providencie a transferência para seu nome.

15.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

**Parágrafo Único:** Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

**16. DA ARREMATAÇÃO DE SUCATAS:**

16.1 - Para a arrematação de veículos em fim de vida útil **(SUCATA)**, sem direito a documentação, só poderão participar as Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas no site do Leiloeiro e que comprovem possuir cadastro devidamente aprovado, no DETRAN, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014, observando também o artigo 328 do Código Nacional de Trânsito e a Resolução Contran nº 623, de 06 de setembro de 2016 – Ministério dos Transportes, tanto para participar do leilão, quanto por ocasião da emissão da nota de arrematação, além de atender a legislação e regulamentos aplicáveis, cujas faltas implicarão no cancelamento da arrematação com a perda do valor referente à comissão do Leiloeiro.

16.2 - Os lances efetuados em SUCATAS só **serão acatados de forma online, não será possível lançar presencialmente**. Além disso, não será permitido arrematar com o cadastro de uma empresa e emitir a nota de arrematação em nome de outra. Obrigatoriamente a nota será emitida em nome da empresa que efetuar o arremate.

**17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

17.2 - Os veículos provenientes de enchentes/alagamentos não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

17.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade. O documento somente será emitido pelo DETRAN , após a regularização do "Recall".

17.4 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

17.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

17.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometen

do-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

**Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.**

17.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

17.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

17.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente/alagamento ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

17.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

17.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

17.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

17.13 - Os participantes dos leilões autorizam o leiloeiro a excluir seus lances quando a descrição do bem sofrer alguma alteração, por ser equivocada, incompleta ou por outro motivo que possa comprometer as informações publicadas, a critério do leiloeiro.

**17.14 Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.**

**17.15 - FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.**

17.16 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

**18. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 97**

**A concretização da arrematação, mediante emissão de nota de venda se dará somente se realizada em nome da mesma pessoa que efetuou o lance no leilão. O pagamento do lote arrematado deverá ser realizado somente por meio de transferência eletrônica com origem em Conta Bancária do próprio arrematante/comprador (jamais de terceiros). Não sendo permitido a formalização de transferência da propriedade em nome de terceiros. Em caso de pessoa jurídica não é permitido ao sócio Pessoa Física figurar como comprador ou pagador. Para a compra em leilão o arrematante precisa estar em regularidade fiscal perante a Receita Federal.**

Para veículos do grupo Santander, a documentação pertinente ao(s) lote(s) arrematado(s), será entregue pelo Santander (proprietário do bem leiloado) em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis da realização do leilão, salvo em casos de existências de bloqueios. Para lotes do Grupo Santander, o arrematante pagará apenas, além do valor do arremate, 5% de comissão ao leiloeiro, taxa administrativa vigente na data do evento e 1% de ICMS (Decreto Nº 27427 DE 17/11/2000, Art. 19, inciso I). Débitos anteriores ao leilão de até R$ 300,00 são por conta e responsabilidade exclusiva do comprador. Para a diferença de valores que excederem os R$ 300,00, o arrematante deverá obrigatoriamente comunicar o Banco em até 180 dias, através do leiloeiro, para quitação dos débitos, os valores pagos pelo arrematante e posteriormente solicitar reembolso, que está previsto de análise interna, podendo não ser pago. Débitos não reclamados após o prazo de 180 dias serão por conta do comprador. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito anterior ao leilão para posterior reembolso. Será de responsabilidade do comprador/arrematante a regularização de restrições administrativas ou judiciais que porventura venham a constar no veículo após a data do leilão. Não sendo de responsabilidade do Grupo Santander a regularização destes bloqueios, considerando a sua inexistência na data do evento de venda. Correrão por conta e responsabilidade do comprador, todas as despesas e procedimentos necessários para atender a resolução 733/2018 do CONTRAN que reza sobre as placas padrão MERCOSUL. Despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, também são de responsabilidade do comprador, bem como verificar o procedimento específico na UF de transferência do veículo. Para lotes do grupo Santander, o arrematante deverá realizar o pagamento por meio de transação bancária rastreável. Sendo reconhecida como transação rastreável, Transferências (TEF, DOC ou TED, DI – Deposito Identificado, Cheque ou Cheque Administrativo. Não sendo possível realizar o pagamento em Dinheiro/espécie. As arrematações com valor de lance igual ou superior conforme tabela abaixo serão realizadas na modalidade condicional e a confirmação ou não da venda ocorrerá após análise do Banco, neste momento poderão ser solicitados documentos complementares ao arrematante para apoiar na avaliação da venda:

• Veículos Leves e Pesados: Valor igual ou superior a R$ 300.000,00

• Motos e Equipamentos: Valor igual ou superior a R$ 100.000,00

**19. CONDIÇÕES ADICIONAIS ITAPEVA - LOTES 98 AO 101**

Todos os nossos veículos são vendidos com a documentação em dia, ou seja, todos os débitos que existiam até a data de emissão do documento foram devidamente regularizados, porém **IPVA, TAXAS E DPVAT 2025 por conta do arrematante.** Eventuais débitos que venham a surgir posteriormente à regularização no valor de até R$800,00 ficam por conta do arrematante. Os valores remanescentes ficam por conta do Comitente. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R$950,00, o arrematante arcará com o valor de R$800,00 e o Comitente vendedor com o valor de R$150,00. O IPVA 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; DPVAT 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025; Licenciamento 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 correrão integralmente por conta do arrematante, a regra dos R$800,00 não se aplica nesse caso.

## Autorizado por: Lotes 01 AO 97

Santander

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **18** das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.6 GII, 2013/2014, PRATA, O*****4, FLEX, CHASSI: **********4066444
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 10, 2014/2015, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: **********I506866
OBS; CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA ADV 150, 2021/2021, BRANCA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: **********R001330

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.4, 2014/2015, PRATA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: **********6109863
OBS: ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0, 2013/2014, PRETA, L*****2, FLEX, CHASSI: **********T099757

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 150, 2015/2016, PRETA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: **********R003728

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT BRAVO ESSENCE 1.8, 2013/2014, BRANCA, L*****3(SP), FLEX, CHASSI: **********9029796
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO PERTENCE A OUTRO VEÍCULO BAIXADO. PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOLF HIGHLINE AA 1.4, 2013/2014, BRANCA, O*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: **********W119838

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2024/2024, VERMELHA, S*****6, FLEX, CHASSI: **********0097745

010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.3, 2018/2019, BRANCA, C*****9, FLEX, CHASSI: **********YJ33040
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20X 1.6M STYLE, 2015/2015, BRANCA, P*****8(SP), FLEX, CHASSI: **********P496649
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2021/2021, VERMELHA, R*****7(SP), FLEX, CHASSI: **********R084734
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA FIRE 1.0, 2010/2010, PRATA, J*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********2129629
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN FOX CL MA, 2014/2015, BRANCA, O*****9(SP), FLEX, CHASSI: **********4041984

015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2024/2024, PRETA, G*****9(SP), FLEX, CHASSI: **********R408350

016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - BMW 320I ACTIVE 2.0, 2014/2015, PRETA, F*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********K098130
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO SPORTING 1.4, 2011/2012, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: **********0131837

018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA YBR150 FACTOR ED, 2023/2023, VERMELHA, S*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********0082697

019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN UP MOVE MA, 2014/2015, PRETA, P*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********T554985

020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC TOURING CVT 1.5, 2020/2020, AZUL, R*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: **********Z123665
OBS: VEÍCULO COM PENDÊNCIA DE RECALL, A DOCUMENTAÇÃO SERÁ EMITIDA APÓS O CUMPRIMENTO DO RECALL. CASO SEJA NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA, CUSTAS, DOCUMENTAÇÕES SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. O PRAZO PREVISTO NA CLAUSULA 15.1, REFERENTE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO CONTARÁ A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ARREMATANTE REALIZAR O RECALL E ENVIAR A NOTA DA CONCESSIONARIA PARA O ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO, NO E-MAIL DOCUMENTACAO@ROGERIOMENEZES.COM.BR

021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA XTZ 250 LANDER, 2024/2024, VERMELHA, T*****0(SP), FLEX, CHASSI: **********0160552

022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO STEP 16, 2016/2016, PRATA, P*****1(SP), FLEX, CHASSI: **********J341724
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI TUCSON GLSB 2.0, 2014/2015, PRATA, K*****9, FLEX, CHASSI: **********B072340

024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS HB X 1.3, 2015/2015, AZUL, P*****9(SP), FLEX, CHASSI: **********2049715

025) RETIRADO

026) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2018/2019, PRATA, Q*****9(SP), FLEX, CHASSI: **********J718296

027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HONDA CIVIC LXS 1.8, 2007/2008, PRETA, H*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: **********Z102471
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMBIO ILEGÍVEL. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

028) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 1.4MT LT, 2017/2018, BRANCA, O*****4(SP), FLEX, CHASSI: **********G195377
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO BMW G310 GS, 2021/2022, PRETA, R*****0(SP), GASOLINA, CHASSI: **********Z903278

030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT TORO FREEDOM AT 1.8, 2016/2017, VERMELHA, K*****8(SP), FLEX, CHASSI: **********KA94175

031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2021/2021, AZUL, R*****0(SP), FLEX, CHASSI: **********R036475

032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - AUDI A4 2.0T 180HP, 2010/2011, PRATA, G*****1, GASOLINA, CHASSI: **********A008708
OBS: VEÍCULO BLINDADO, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU RETIRADA DA BLINDAGEM POR CONTA DO ARREMATANTE. VIDRO DAS PORTAS DO LADO DIREITO NÃO POSSUI GRAVAÇÃO, REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.5 SD B, 2018/2018, PRATA, Q*****7(SP), FLEX, CHASSI: **********8140332

034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2023/2023, AZUL, S*****1, GASOLINA, CHASSI: **********R013651

035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.0MT LT, 2015/2015, PRETA, F*****0(SP), FLEX, CHASSI: **********G441257

036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 16SV CVT, 2017/2018, PRETA, G*****1, FLEX, CHASSI: **********B209784

037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2023/2023, AZUL, G*****4, GASOLINA, CHASSI: **********R010304

038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA ETIOS SD XS 15 AT, 2017/2018, CINZA, P*****8(SP), FLEX, CHASSI: **********2158288

039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 1.6, 2015/2016, PRATA, A*****0(SP), FLEX, CHASSI: **********J149858

040) RETIRADO

041) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA PCX 160 DLX ABS, 2024/2024, AZUL, T*****2(SP), GASOLINA, CHASSI: **********R020088

042) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CAOA CHERY S18 1.3, 2011/2012, PRETA, K*****9, FLEX, CHASSI: **********D048047

043) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SEL 1.5 SD, 2014/2015, PRATA, L*****5, FLEX, CHASSI: **********8185508

044) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, VERMELHA, S*****0, FLEX, CHASSI: **********0053300

045) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO WAY 1.0, 2010/2011, PRATA, K*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********0046631

046) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C3 PICASSO GLX M 1.6, 2011/2012, PRATA, P*****3, FLEX, CHASSI: **********B565532

047) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO ROYAL ENFIELD METEOR F, 2024/2024, VERDE, S*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: **********M000124

048) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA 1.0, 2021/2021, VERMELHA, R*****1, FLEX, CHASSI: **********3401602

049) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN UP TAKE MA, 2016/2017, BRANCA, P*****4(SP), FLEX, CHASSI: **********T504172

050) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI20, 2017/2018, BRANCA, P*****3(SP), FLEX, CHASSI: **********0360763

051) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XR300L TORNADO, 2024/2025, VERMELHA, T*****4(SP), FLEX, CHASSI: **********R002961

052) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD KA SE 1.0 HA C, 2019/2019, PRATA, Q*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********8337971
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

053) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 1.4MT LTZ, 2018/2019, BRANCA, Q*****0(SP), FLEX, CHASSI: **********G209320

054) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 300 SAHARA RAL, 2024/2024, VERMELHA, T*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********R108933

055) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 408 ALLURE 2.0, 2013/2014, PRETA, A*****7, FLEX, CHASSI: **********G000918

056) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT LT2, 2022/2022, PRETA, R*****1, FLEX, CHASSI: **********G206490
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

057) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 START, 2024/2024, PRETA, T*****5(SP), GASOLINA, CHASSI: **********R134954

058) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL PATRULHEIRO 1.6, 2008/2008, BRANCA, H*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********T200430
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO INFORMAÇÃO GOL PATRULHEIRO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

059) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT MOBI LIKE, 2022/2023, BRANCA, R******1(SP), FLEX, CHASSI: **********Y851600

060) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6L MB5, 2021/2022, PRATA, R*****9(SP), FLEX, CHASSI: **********T100233
OBS: VEICULO ENVELOPADO, COR DIVERGENTE DA BASE BIN E CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

061) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO DAFRA NH 190, 2022/2023, AZUL, R*****9(SP), GASOLINA, CHASSI: **********M001454

062) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT BRAVO SPORTING 1.8, 2013/2013, BRANCA, O*****3(SP), FLEX, CHASSI: **********9024642
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO. REMARCAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

063) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO AUTH 10, 2016/2017, PRATA, K*****1, FLEX, CHASSI: **********J570950

064) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HAOJUE MASTER RIDE 150, 2024/2025, AZUL, T*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: **********M106927

065) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET CAPTIVA SPORT 2.4, 2012/2012, BRANCA, O*****4(SP), GASOLINA, CHASSI: **********S591252

066) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA EL 1.4, 2014/2015, BRANCA, I*****2, FLEX, CHASSI: **********4054590
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

067) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA BIZ 110I, 2022/2023, PRATA, R*****8(SP), GASOLINA, CHASSI: **********R009907

068) RETIRADO

069) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 208 ACTIVE MT, 2019/2019, BRANCA, Q*****3, FLEX, CHASSI: **********B035250

070) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2020/2021, BRANCA, R*****1(SP), FLEX, CHASSI: **********YK80289

071) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB TWISTER 250F, 2015/2016, BRANCA, K*****6, FLEX, CHASSI: **********R006718
OBS: CHASSI OXIDADO, REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE

072) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FREEMONT PRECISIO 2.4, 2011/2012, PRATA, H*****2(SP), GASOLINA, CHASSI: **********T571313
OBS: MOTOR TROCADO, MOTOR INSTALADO SEM CADASTRO NA BASE BIN, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO, REMARCAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

073) RETIRADO

074) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CB250F TWISTER CBS, 2018/2019, PRATA, L*****6, FLEX, CHASSI: **********R005486

075) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT DUSTER 16 D 4X2, 2013/2014, BRANCA, L*****4, FLEX, CHASSI: **********J982751

076) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2021/2022, BRANCA, R*****8, FLEX, CHASSI: **********T038501

077) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 FAN, 2022/2023, VERMELHA, R*****3, FLEX, CHASSI: **********R025153

078) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO VIVACE 1.0, 2013/2013, PRATA, O*****0, FLEX, CHASSI: **********0447417
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

079) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FORD FIESTA HA 1.6L SE A, 2013/2014, BRANCA, O*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********B659784
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

080) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN VOYAGE MPI, 2022/2023, PRATA, E*****4, FLEX, CHASSI: **********T062981

081) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA CG 160 TITAN, 2020/2021, AZUL, R*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********R020538

082) SANTANDER FINANCIAMENTOS - HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR, 2015/2016, BRANCA, L*****4(SP), FLEX, CHASSI: **********P526640
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

083) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET ONIX 10MT JOYE, 2017/2018, PRATA, P*****1(SP), FLEX, CHASSI: **********B120564

084) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO HONDA XRE 190, 2019/2019, PRATA, R*****5, FLEX, CHASSI: **********R101219

085) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, 2012/2012, PRATA, H*****1(SP), FLEX, CHASSI: **********3597028
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO, ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, CASO NECESSÁRIO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

086) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 10, 2019/2020, PRATA, Q*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********J898157087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2023, PRETA, S*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********0019027

087) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2023/2023, PRETA, S*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********0019027

088) SANTANDER FINANCIAMENTOS - GM - CHEVROLET PRISMA 14 MT LT, 2014/2015, AZUL, L*****8, FLEX, CHASSI: **********G155734

089) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT SIENA ATTRACTIV 1.4, 2016/2017, BRANCA, K*****2, FLEX, CHASSI: **********3315719
OBS: CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, SE FOR NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

090) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.6L MB5, 2021/2022, BRANCA, R*****2(SP), FLEX, CHASSI: **********T078912

091) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ15 FAZER ABS, 2024/2024, AZUL, S*****1, FLEX, CHASSI: **********0072915

092) SANTANDER FINANCIAMENTOS - TOYOTA COROLLA XEI 2.0, 2012/2013, BRANCA, P*****5(SP), FLEX, CHASSI: **********2573845
OBS: VIDROS DO LADO ESQUERDO NÃO FORAM VERIFICADOS POR MOTIVOS MECÂNICOS, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

093) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO ST16 SCE, 2017/2018, VERMELHA, K*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********J052809

094) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA FZ25 FAZER, 2022/2023, VERMELHA, R*****0, FLEX, CHASSI: **********0038770

095) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0, 2011/2012, VERMELHA, K*****7, FLEX, CHASSI: **********5784895
OBS: CASO NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

096) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VW - VOLKSWAGEN GOL 1.0L MC4, 2019/2020, BRANCA, D*****4(SP), FLEX, CHASSI: **********T018625

097) SANTANDER FINANCIAMENTOS - MOTO YAMAHA CROSSER Z ABS, 2022/2023, AZUL, R*****8(SP), FLEX, CHASSI: **********0007067

Autorizado por: **Lotes 98 ao 101**

ITAPEVA

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item **19** das condições do leilão.

098) ITAPEVA - PEUGEOT 206 FELINE FX 1.4, 2006/2007, PRETA, J*****6(SP), FLEX, CHASSI: **********B021386

099) ITAPEVA - MOTO HONDA CG 160 TITAN S, 2020/2021, BRANCA, R*****7, FLEX, CHASSI: **********R002840

100) ITAPEVA - VW - VOLKSWAGEN FOX 1.0, 2008/2009, PRATA, K*****0, FLEX, CHASSI: **********4008615
OBS: MOTOR DESMONTADO E FALTANDO PEÇAS, PROCEDIMENTOS, DOCUMENTAÇÕES, CUSTOS, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE.

101) ITAPEVA - GM - CHEVROLET CELTA 1.0L LT, 2012/2013, PRETA, L*****4, FLEX, CHASSI: **********G118727

## ANOTAÇÕES

## Mapa dos lotes no Pátio Coberto

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2 | 79 | 52 | 38 | 27 | 98 | 23 | 86 | 65 | 72 |
| | 24 | 66 | X | 5 | 69 | X | 22 | 42 | 56 | 7 |
| | 70 | 63 | X | 45 | X | 46 | 17 | X | 92 | 83 |
| 100 | 89 | 60 | 82 | 78 | 58 | 68 | 85 | 19 | 49 | X |
| 101 | 26 | 95 | 11 | 39 | 43 | 96 | 76 | 13 | X | 36 |
| 73 | 48 | 55 | 10 | 4 | 88 | 1 | 62 | 90 | 40 | 33 |
| | 32 | 35 | 14 | 80 | 53 | 59 | 8 | 28 | 93 | 75 |

AUDITÓRIO

| |
|---|
| 30 |
| 20 |
| 50 |
| 16 |

MOTOS

## Dados para pagamentos

**Atenção:** Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

**Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC.**

**Não aceitamos pagamentos em dinheiro físico/espécie.**

**Favorecido:** Rogério Menezes Nunes **CPF:** 779.120.397-91

| BANCO ITAÚ | CAIXA ECONÔMICA | BANCO SANTANDER | BANCO DO BRASIL |
|---|---|---|---|
| Agência: **3850** | Agência: **4945** | Agência: **4384** | Agência: **2914-9** |
| C/C: **27245-5** | C/C: **000582644671-0** | C/C: **01054686-1** | C/C: **100-7** |

**TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE**

**Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91**

### Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br

WhatsApp

(21) 99923-0393

### Meu documento chegou?

Para verificar acesse:
www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.

## IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação e troca da placa.
- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ESTAVA LIGANDO quando for a leilão.

| 07/08/2025<br>5ª FEIRA - 14h | 11/08/2025<br>2ª FEIRA - 14h | 13/08/2025<br>4ª FEIRA - 14h |
|---|---|---|
| **SEGURADORAS** | **SEGURADORAS** | **BANCOS** |
| PRESENCIAL E ONLINE | PRESENCIAL E ONLINE | PRESENCIAL E ONLINE |

**Acompanhe nossas redes sociais:** rogeriomenezesleiloeiro


ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agaí)
Tel.: 21 3812-4300 www.rogeriomenezes.com.br

ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

**NAO COMPRE SEU CARRO ANTES DE VISITAR O MAIOR LEILÃO DE VEÍCULOS DO RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE

**WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR**

Acompanhe nossas redes e fique por dentro de toda nossa agenda de leilões

/rogeriomenezesleiloeiro

@rogeriomenezesleiloeiro

/rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

**(21) 3812-4300**